



PORTARIA Nº. 216/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR RENATO PRESSENDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE;

I - Conceder, a partir de 13 de março de 2015, por um período de 01 (um) dia, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor RENATO PRESSENDO, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.327.042-1 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 063.772.589-17, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, nomeado no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO NIVEL - I, nomeado através da Portaria nº. 156/2013 de 22 de fevereiro de 2013, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de março de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0710 Páginas: 39/40 Ano: IV

Data: 18/03/2015

*Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 9C49C874*

Iporã-(PR), 16 de março de 2015.

*ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal*